# E COMBA

#### DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

Norma de Instrução de Processo (NIP)

#### Pedido de Autorização de Utilização

NIP – 19.00

Rev.: 04

Data: 01.04.2020

Requerimento e legitimidade do requerente			
Formato	Nome do Ficheiro		
pdf	REQ.1	Requerimento referente ao pedido de autorização de utilização, com indicação do nome da rua e n.º de polícia do local da obra (com cópia do bilhete de identidade e número de identificação fiscal ou cartão de cidadão do requerente, ou do seu representante legal) (a)	
pdf	LEG.1	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; ou, Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; ou, quando omissos, Certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais	
pdf	LEG.2	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da linha anterior LEG.1 (por exemplo: contrato de arrendamento, certidão da conservatória do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente, quando se trate de pessoa coletiva, ata do condomínio, etc.)	

			trate de pessoa coletiva, ata do condominio, etc.)		
			Utilização de edifícios ou suas fracções		
	Formato	Nome do Ficheiro			
	pdf	CN.1	Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras [cópia do alvará de licença, autorização de obras ou admissão de comunicação prévia existente ou indicação do número e ano do mesmo, consoante o caso] (b)		
	pdf	DTO (mod. DTO.01)	Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, após 1 de dezembro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à portaria n.º 349-C/2013, de 2 de Dezembro (mod. DTO.01)		
		ou	ou,		
		(mod. DTO.02)	Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, após 1 de dezembro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à portaria n.º 349-C/2013, de 2 de Dezembro (mod. DTO.02)  O termo de responsabilidades deverá ser acompanhado de cópia do cartão de cidadão e de  Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à portaria n.º 349-C/2013, de 2 de Dezembro		
	pdf	ACU.02 (mod. ACU.02)	Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico, acompanhado de cópia do cartão de cidadão e de  Declaração do autor do projeto acústico emitida por associação pública profissional comprovativa da respetiva qualificação		
apre	Assinalar no quadrado a cinzento os elementos apresentados O quadrado sombreado destina-se a uso exclusivo dos serviços  Assinalar no quadrado a cinzento os elementos apresentar (pdf ou dwfx) – consultar Normas pa Formatação de Ficheiros (NFF) – disponível no portal of Município de Pombal				

Norma de Instrução de Processo (NIP)

#### Pedido de Autorização de Utilização

NIP – 19.00

Rev.: 04

Data: 01.04.2020

	pdf	DDO.1 (mod. DDO.1)	<b>Declaração do dono de obra</b> para efeitos do disposto no artigo 86.º do RJUE, conforme o modelo constante do Anexo I do RMUE
	pdf	ARQ.4.1	Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho (Q4)
			Minuta disponível em http://webinq.ine.pt » Empresas » Pesquisar Inquéritos » SIOU
	dwfx	TFA.1	Telas finais, quando aplicável (quando houver lugar a alterações durante a execução da obra,
			isentas de controlo prévio, nos termos do RJUE)
	pdf	LO	Livro de obra, com menção do termo de abertura e encerramento, devidamente preenchidos e assinados (c)
	pdf	TER.7	Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios
	pdf	TER.8	Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à portaria n.º 349-C/2013 de 2 de Dezembro, caso se trate de edifico de habitação (exigível a partir de 1 de dezembro de 2013)
	pdf	ELE.7	Declaração de inspeção ou o certificado de exploração, acompanhados de projeto ou ficha eletrotécnica, emitidos nos termos dos artigos 11.º e 13.º, respetivamente, do Decreto-Lei 96/2017 de 10 de agosto, na sua redação atualizada ou,
			Termo de responsabilidade pela execução acompanhado de ficha eletrotécnica, nos termos do artigo 7.º, quando a ligação à rede ou entrada em exploração da instalação elétrica não careçam de declaração de inspeção ou certificado de exploração, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei 96/2017 de 10 de agosto, na sua redação atualizada
			Conforme minutas disponíveis em <a href="www.dgeg.gov.pt">www.dgeg.gov.pt</a> » Áreas Setoriais » Energia Elétrica » Instalações Elétricas de Serviço Particular
	pdf	TEL.7	Termo de responsabilidade pela execução da ITED, previsto nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de julho
	pdf	GAS.7	Certificado de inspeção emitido por Entidade Inspetora de Gás
	•		
	pdf	RPA.7	Contrato de abastecimento público de água, sempre que exista disponibilidade do serviço
	pdf	RPE.7	Comprovativo de pagamento de ramal de águas residuais, sempre que exista disponibilidade do serviço
	pdf	SCI.7	Auto de vistoria / decisão, emitido pela ANPC/CDOS Leiria quando precedido de projeto de SCIE, aprovado por essa entidade
	pdf	TRU.1 (mod. TRU.1)	Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE, acompanhado de cópia do cartão de cidadão e de  Declaração do autor legalmente habilitado a ser autor do projeto emitida por associação pública profissional comprovativa da respetiva qualificação
L		1	Francisco Parine Presidential Sompression and Coppetra Administration

	Assinalar	no	quadrado	а	cinzento	os	element	tos	Na 2.ª coluna está indicado o formato digital do ficheiro do
_	apresentad		ombreado	destina	a-se a uso	exc	lusivo d		elemento a apresentar (pdf ou dwfx) – consultar Normas para Formatação de Ficheiros (NFF) – disponível no portal do
Ш	serviços			4004		, 0,,,			Município de Pombal



Norma de Instrução de Processo (NIP)

#### Pedido de Autorização de Utilização

NIP – 19.00

Rev.: 04

Data: 01.04.2020

Outros documentos				
Formato	Nome do			
	Ficheiro			
pdf	DIV.1	Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei		
pdf ou dwfx	DIV.2	Outros documentos		

apresentados	Na 2.ª coluna está indicado o formato digital do ficheiro do elemento a apresentar (pdf ou dwfx) – consultar Normas para
O quadrado sombreado destina-se a uso exclusivo dos serviços	Formatação de Ficheiros (NFF) – disponível no portal do Município de Pombal
	pp. 3 de 3

<sup>(</sup>a) Aquando do pedido de autorização devem ser indicados a toponímia e o número de policia atribuído ao edificio ou suas fraçoes, devendo previamente ser requeridos nos Serviços Municipais ou nas respetivas Juntas de Freguesia, consoante a localização da edificação, e colocado em obra, pelo requerente, de acordo com as normas regulamentares.

<sup>(</sup>b) No caso de não existir processo de obras, deve apresentar o documento comprovativo em como foi construído antes da entrada em vigor do RGEU, ou seja, antes de 7 de Agosto de 1951 para a cidade de Pombal, sedes de freguesia e todas as povoações atravessadas ou marginadas por estrada nacional ou municipal e, antes de 1 Janeiro de 1963 para os restantes locais do concelho.

<sup>(</sup>c) Sempre que se verifique alguma das situações previstas no n.º 2, do artigo 64.º do RJUE ou, por qualquer razão, não for possível ao requerente apresentar o respetivo livro de obra, a concessão da autorização de utilização ficará condicionada à realização de vistoria.



**Termo de Responsabilidade** (n.º 1 do artigo 63.º do RJUE)

Mod. DTO.01
-------------

Rev.: 01

Data: 08-07-2015

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EFEITOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (n.º 1 do artigo 63.º do RJUE)

( <sup>a</sup> )	,
contribuinte n.º	, inscrito na ( <sup>b</sup> ),
	, sob o n.º,
declara, na qualidade de (°)	
	3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua d)
à qual foi atribuído(a) o(a) ( <sup>e</sup> )	
de obras de edificação n.º	cujo titular é ( <sup>f</sup> )
se encontra concluída e está executada em c	conformidade com o projeto de arquitetura e especialidades,
bem como os arranjos exteriores(9)	, com as condições do respetivo
procedimento de controlo prévio, e com a utiliz	zação prevista.
( <sup>h</sup> )	
	·
Pombal, de de	
O Técnico ( <sup>i</sup> ),	
profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaborobra.  (b) Indicar associação pública de natureza profissional, anex (c) Indicar se se trata do diretor de obra ou do diretor de fisc (d) Identificar a localização da obra (rua, lote / número de po (e) Indicar o respetivo controlo prévio (alvará de licença ou co (f) Indicar o nome e morada do titular.  (e) Aprovado ou apresentado  (h) Caso aplicável, deverá ainda declarar que as alterações em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis	olícia e freguesia). de autorização, ou comunicação prévia, conforme o caso aplicável). efetuadas ao projeto (isentas de controlo prévio, nos termos do RJUE) estão
Preenchimento exclusivo dos serviços municipais  CC n.º	, valido até/,
Conferi os dados, o Funcionário,	



**Termo de Responsabilidade** (n.º 2 do artigo 63.º do RJUE)

Rev.: 01

Data: 08-07-2015

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EFEITOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (n.º 2 do artigo 63.º do RJUE)

( <sup>a</sup> )	,
contribuinte n.º	, inscrito na ( <sup>b</sup> )
	, sob o n.º,
declara, na qualidade de (°)	
	63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua ( <sup>d</sup> )
à qual foi atribuído(a) o(a) ( <sup>e</sup> )	
de obras de edificação n.º	cujo titular é ( <sup>f</sup> )
se encontra concluída e está executada em c	conformidade com o projeto de arquitetura e especialidades,
bem como os arranjos exteriores(9)	, com as condições do respetivo
procedimento de controlo prévio, e com a utiliz	zação prevista.
( <sup>h</sup> )	
Pombal, de de	
O Técnico ( <sup>i</sup> ),	
profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaborobra.  (b) Indicar associação pública de natureza profissional, ane (c) Indicar se se trata de técnico autor do projeto ou de mar (d) Identificar a localização da obra (rua, lote / número de po (e) Indicar o respetivo controlo prévio (alvará de licença ou (f) Indicar o nome e morada do titular.  (e) Aprovado ou apresentado (f) Caso aplicável, deverá ainda declarar que as alterações em conformidade com as normas regulamentares aplicável	de autorização, ou comunicação prévia, conforme o caso aplicável). s efetuadas ao projeto (isentas de controlo prévio, nos termos do RJUE) estão
Preenchimento exclusivo dos serviços municipais  CC n.º	, valido até /
Conferi os dados, o Funcionário,	



Termo de Responsabilidade de Avaliação Acústica [previsto no n.º 25, alínea g) da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril]

Mod. ACU.02

Rev.: 02

Data: 25-01-2016

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVALIAÇÃO ACÚSTICA PARA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

[n.º 25, alínea g) da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril]

( <sup>a</sup> )		
contribuinte n.º	, inscrito na ( <sup>b</sup> )	
	, sob o n.º	, com competência
	os de condicionamento acústico de edifícios, pa	
	de 22 de abril, em conjugação com o nº 4 do seu	
•	etuados pelo laboratório (°)	
•	P ( <sup>d</sup> )	
	ibilitar a avaliação acústica do(a) ( <sup>e</sup> )	<b>,</b>
sito(a) em (t)		
cujo(a) ( <sup>g</sup> )	é requerida por (ʰ)	
tendo em conta, no esser	ncial, os critérios de amostragem definidos pelo L	, _NEC.
2) Pela análise o	do relatório de ensaios, (¹)	
•	figuram a satisfação dos respetivos requisitos re	
3) (1)		
		·
Dombol do	de	
O Tecnico ("),		<del></del>
(a) Indicar nomo da nossoa los	almente habilitada a ser autor do projeto, nos termos do r	rogimo jurídico quo dofino a qualificação
· ·	s responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pe	
obra.	responsavels pela elaboração e subsorição de projetos, pe	na nacanzação de obra e pera uneção de
(b) Indicar associação pública de	natureza profissional.	
(°) Indicar o nome do laboratório.	•	
(d) Indicar o código da acreditaçã	0.	
(e) Indicar edifício ou fração.		
(f) Identificar a localização do edi	-	
.,	ão ou autorização de alteração da utilização, conforme o caso	).
( <sup>n</sup> ) Indicar o nome e morada do re	equerente.	
(h) Indicar referência do relatório.		
( <sup>k</sup> ) Indicar eventuais observações	•	
( ) Assinatura reconnecida nos te	ermos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomea	adamente atraves do cartao de cidadão.
Preenchimento exclusivo dos	serviços municipais	
CC n.º	, vali	do até / /
		,
Conferi os dados, o Euncionário	),	



Declaração do Dono de Obra (artigo n.º 86.º do RJUE)

Rev.: 02

Data: 25-01-2016

## DECLARAÇÃO DO DONO DE OBRA (artigo n.º 86.º do RJUE)

<sup>a</sup> ) norador na	
norador na	,
contribuinte n.º	, na qualidade e dono da obra a que se refere c
processo n.º	,
evada a efeito em (b)	
e para efeitos de emissão de autorização de utili condições definidas no n.º 1, do artigo 86.º do RJUE limpeza da área da obra e que procedeu à reparação o causadas nas infraestruturas públicas.	, designadamente o levantamento do estaleiro e a
Pombal, de de	
O dono de obra (°),	
<ul> <li>(ª) Indicar o nome do dono de obra.</li> <li>(b) Identificar a localização da obra (rua, lote / número de polícia e freg</li> <li>(c) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura of</li> </ul>	
( <sup>b</sup> ) Identificar a localização da obra (rua, lote / número de polícia e freg	
( <sup>b</sup> ) Identificar a localização da obra (rua, lote / número de polícia e freg	



### Termo de Responsabilidade

[alínea f), do ponto 25.º, da Portaria 113/2015, de 22 de abril]

Mod. TRU.1
Rev.: 01

Data: 08-07-2015

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EFEITOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO [alínea f), do ponto 25.º, da Portaria 113/2015, de 22 de abril]

morador na			
contribuinte n.º	<u> </u>	, inscrito na ( <sup>b</sup> )	,
		, sob o n.º	
•	efeitos do disposto	no n.º 3 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 555/	99, de 16 de dezembro, na
à qual foi atribi	uído(a) o(a) ( <sup>d</sup> )		
		cujc	
aprovações, le	galmente previstos	concluídos, tendo sido obtidos os pareceres de	_
		00	
do regime jurídico pela fiscalização de (b) Indicar associaç (c) Identificar a loca	que define a qualificação e obra e pela direção de ão pública de natureza l lização da obra (rua, lot	orofissional, <b>anexando o original da declaração emitida p</b> e / número de polícia e freguesia).	uboração e subscrição de projetos pela Associação Profissional.
do regime jurídico pela fiscalização de (b) Indicar associaç (c) Identificar a loca (d) Indicar o respetiv (e) Indicar o nome e	que define a qualificação e obra e pela direção de ão pública de natureza lilização da obra (rua, lot vo controlo prévio (alvare morada do titular.	ão profissional exigível aos técnicos responsáveis pela ela obra. orofissional, <b>anexando o original da declaração emitida p</b>	uboração e subscrição de projetos pela Associação Profissional. nforme o caso aplicável).